ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/160/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de dois módulos de educação infantil, com fornecimento de material e mão de obra, obedecendo às tipologias dos projetos padrões do FNDE (módulo de educação infantil opção 127v com sapatas). Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.031.121,61. Data: 29/05/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 16/05/2023, onde se lê Pregão Eletrônico PMC/075/2022 – PRC 129/2022, leia-se Pregão Eletrônico PMC/033/2023 – PRC 40/2023. Congonhas. Fernando Augusto Baia de Paula. Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA RECURSAL DO CODEMA

A Câmara Recursal do CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, informa que no dia 21 de junho de 2023 (quarta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Avenida Júlia Kubitscheck, nº 230, 2º andar, sala 103, Centro, Congonhas, a partir das 08:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Remaq Motores e Equipamentos Ltda, referente ao Auto de Interdição nº 006/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 0008002/2020; MRS Logística S.A referente ao Auto de Infração 1.174/2019 e Auto de Infração 1.333/2020, anexados no Processo Administrativo 0002986/2013; Auto Peças e Serviços Portela, referente ao Auto de Infração nº 996/2018 e Auto de Infração nº 1.288/2020, anexados no Processo Administrativo nº 0003127/2015; CSN Mineração S.A, referente ao Auto de Infração de nº 879/2017 e Auto de Infração nº 916/2017, anexados no Processo Administrativo nº 0007140/2017, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 31 de maio de 2023.

Marcelo Alexandre Rodrigues Matos Presidente da Câmara Recursal do CODEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59, e do outro lado, a Associação Congonhense de Artes, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, representado por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº MG 16217696 – SSP/MG e do CPF nº 106.621.126-44. Objeto: Readequação do plano de trabalho, permanecendo inalterado o valor global e demais cláusulas da parceria em questão, visando a alteração do público alvo, alterando a redação do item 9 do plano de trabalho, de "adolescentes de 12 a 17 anos, usuários em situação de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois (02) anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, pessoas em situação de rua, pessoas em situação de acolhimento, em cumprimento de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção, pessoas em situação de rua, pessoas em situação de vulnerabilidade, beneficiários do Programa Bolsa Família, beneficiários de BPC". Congonhas, 31 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Philipe Carlos Costa de Araújo, – Presidente da Associação Congonhense de Artes.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 19/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CENTRO EVANGÉLICO RESTAURANDO VIDAS − ACERVI

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal

de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, a Associação Centro Evangélico Restaurando Vidas – ACERVI, inscrita no CNPJ nº. 20.307.410/0001-97, com sede na Praça 7 de Setembro, nº 32, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Edmilson de Jesus Lima, portador do RG 14.953.318-4 e do CPF nº. 038.418.118-09. Objeto: Propor uma ferramenta alternativa de prática pedagógica de ensino e aprendizagem em produzir tijolos ecológicos e outros produtos, voltado para as preocupações contemporâneas de degradação do meio ambiente e com práticas de sustentabilidade, trazer um meio de capacitação e a inserção no mercado de trabalho de 10 (dez) pessoas adultas de comunidades rurais de Congonhas, em condições de vulnerabilidade social a fim de contribuir com a qualidade de vida dos mesmos e seus familiares. Vigência: 31 de maio de 2023 até 31 de outubro de 2023. Valor: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 353). – 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 354). Fonte: 1500. Congonhas, 31 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Edmilson de Jesus Lima – Presidente da Associação Centro Evangélico Restaurando Vidas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DE CONGONHAS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, inscrito no RG n.º M1.004.182 e no CPF n.º 245.219.906-06, e do outro lado, a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Congonhas, inscrito no CNPJ nº.21.117.502/0001-77, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 453, sala 209, 2º andar, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Edson Adriano Santos, portador do RG M8.412.650 e do CPF nº. 009.649.186-84. Objeto: aquisição de duas (02) novas salas comerciais na Avenida Marechal Floriano, nº 453, 2º andar, Congonhas/MG, para ampliação da sede da Associação Comercial, com adequação do espaço e manutenção. Vigência: 11 de maio de 2023 até 11 de novembro de 2023. Valor: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 11. Unidade: 04. Função: 23. Subfunção: 691. Programa: 0039. Atividade: 0.087 — Apoio a Entidades — SEPLAG - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 Contribuições (ficha 261) — 4.4.50.41 — Contribuições (ficha 953). - Fonte: 1500. Congonhas, 31 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza — Prefeito Municipal de Congonhas. Edson Adriano Santos — Presidente da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 21/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA − AFICOM

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, a Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria – AFICOM, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.540.006/0001-24, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 445, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Farney Vinícius Pinto Souza, inscrito no RG nº MG-11.401.926 e no CPF nº057.492.796-42. Objeto: Realização de palestras, cursos e eventos sobre prevenção de drogas, doenças, educação familiar, integração social ou sobre qualquer outro tema que contribua para melhoria da qualidade de vida e eleve a autoestima de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Vigência: 31 de maio de 2023 até 30 de abril de 2024. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 353). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 354). Fonte: 1500. Congonhas, 31 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Farney Vinícius Pinto Souza – Presidente da Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, a Associação Arca da Vida, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.296.909/0001-89, com sede na Rua José Brás dos Reis, 106 letra B - Alvorada, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Wellington Junio Gomes Furtado, inscrito no RG nº MG 19648862 e no CPF nº 122.848.306-09. Objeto: Proporcionar espaço de convivência e fortalecimento de vinculo social e comunitário para 120 indivíduos de comunidades de Congonhas/MG, por meio da formação de turmas de aulas de Zumba e Ritboxe para adultos e na modalidade especifica Futsal para crianças e adolescentes com aquisição de materiais esportivos, manutenção, aquisição de equipamentos e contratação de equipe profissional. Vigência: 31 de maio de 2023 até 31 de outubro de 2023. Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 353). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 354). Fonte: 1500. Congonhas, 31 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Wellington Junio Gomes Furtado – Presidente da Associação Arca da Vida.

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 18/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS – CEAMEC

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC, inscrito no CNPJ nº.02.476.328/000104, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Presidente, Adeir dos Santos Silva, portador do RG M-4.353.945 e do CPF nº. 686.701.336-87. Objeto: O serviço de acolhimento institucional e amparar em todos os sentidos crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em situação de risco, encaminhados pelo Juízo da Infância e Adolescência, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com exceção de crianças e adolescentes especiais e em conflito com a lei. Realização de obra no segundo pavimento. Vigência: 31 de maio de 2023 até 31 de janeiro de 2024. Valor: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 353). - Fonte: 1500. Congonhas, 31 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Adeir dos Santos Silva – Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06, e do outro lado, o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrito no CNPJ nº. 23.966.320/0001-04, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG3591237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: Abordagem educacional que contempla a relação dos seres humanos com a natureza e estimula a adoção de comportamentos sustentáveis. Vigência: 23 de maio de 2023 até 30 de abril de 2024. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Apoio a Entidades – SECULTE. EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 Contribuições (ficha 134) – 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 135). - Fonte: 1500. Congonhas, 31 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Marcelo Augusto Bastos – Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59, e do outro lado, o Instituto Beneficente Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº.07.641.610/0001-13, com sede na Rua Raimundo Barbosa, 18, Bairro Praia, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Waterson Salles, inscrito no CPF nº: 164.712.568-50. Objeto: Ministrar aulas de arte, organizar eventos artístico-culturais, promover palestras para a sociedade, capacitar jovens e adultos em cursos e prestar assistência social, cultural e intelectual para que possa 1- RESGATAR pessoas que vivem alheias às oportunidades e apoio que a sociedade e governos não conseguem fornecer, sentindo-se abandonadas e vendo-se através de uma janela sem esperanca. 2- OFERECER OPORTUNIDADES para cada ser humano mostrar seu valor, seus talentos, e devolver à sociedade uma pessoa mais feliz, mais completa e mais preparada para a vida. 3- RETRIBUIR À SOCIEDADE e seus recursos, eventos artístico-culturais que enriquecem a vida e preservam nossa cultura. 4- ALCANÇAR PESSOAS, jovens e adultos, que serão transformados e motivados pelas palestras educativas e culturais. 5- CAPACITAR jovens e adultos em cursos que causarão potencial impacto sobre suas vidas, podendo dalí aumentar sua renda e surgir novos empreendedores. 6- CONSTRUIR UMA BASE CULTURAL e INTELECTUAL, essencial para o resgate e desenvolvimento destas pessoas. 7- FORMAR UMA PARCERIA com os órgãos públicos, trabalhando em sintonia com os projetos sociais do município. Vigência: 12 de maio de 2023 até 31 de março de 2024. Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 - APOIO A ENTIDADES - SEDAS - EMENDA IMPOSITIVÁ. 3.3.50.41 (ficha 353) - Contribuições. 4.4.50.41 - (ficha 354) Contribuições - Fonte: 1500. Congonhas, 31 de maio de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal de Congonhas. Waterson Salles, - Presidente do Instituto Beneficente Vida Nova.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/208, DE 26 DE MAIO DE 2023

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/359, de 1º de junho de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 26 de maio de 2023, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/359, de 1º de junho de 2022, dos servidores efetivos abaixo relacionados, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana	
SMS	Eliane Santos Silva Maciel	60395	Auxiliar de Saúde	30h para 40h	
SEPLAG	Neilimar Cristina Cordeiro	44651	Auxiliar de Serviços	30h para 40h	
	Juliana Mendes Vasconcelos	41221	Agente Administrativo	30h para 40h	
DDOHID	Juliano Resende Cunha	3212	Procurador	20h para 30h	
PROJUR	Marcelo Armando Rodrigues	2879 Procurador	Procurador	20h para 30h	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de maio de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7594, DE 30 DE MAIO DE 2023

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHASE, stado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4128, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 395.000,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO							
Classificação	Ficha	Fonte	Valor				
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura 02.01.04.122.0046.8 Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Pessoa Jurídica	Serviços de Terceiros -	1500	170 000 00				
02.01.12.201.0047.7.002411	10	1500	170.000,00				
02.01.13.391.0047.7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16	1501	55.000,00				
02.01.27.812.0049.8.011 - Manutenção dos Parques 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37	1708	170.000,00				
TOTAL DE CRÉDITOS			395.000,00				

Art. 2°. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1° decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS						
Classificação	Ficha	Fonte	Valor			
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura 02.01.04.122.0046.8.001 - Manutençã Atividades Administrativas 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	ão das	1500	80.000,00			
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	9	1500	90.000,00			
)2.01.13.391.0047.7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	17	1501	55.000,00			
02.01.27.812.0049.8.011 - Manutenção dos Parques 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-	de-obra	1708	170.000,00			
TOTAL RECURSOS			395.000,00			

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de maio de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON